



JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Gestante, instituída por este projeto de lei, busca atender a uma necessidade premente da sociedade: a promoção da saúde materno-infantil por meio da informação, prevenção e assistência adequada às gestantes.

A gestação é um período determinante para o desenvolvimento do bebê e para a saúde da mãe, sendo essencial que as futuras mães tenham acesso a um acompanhamento adequado, desde o pré-natal até o pós-parto. No Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, a realização do pré-natal adequado reduz significativamente os riscos de complicações durante a gravidez e o parto, além de contribuir para a redução da mortalidade materna e neonatal.

Entretanto, ainda há desafios significativos a serem enfrentados, como a desinformação, a dificuldade de acesso a serviços de saúde qualificados e a carência de suporte para gestantes em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Gestante visa preencher essa lacuna por meio de atividades educativas, assistenciais e de incentivo ao atendimento humanizado.

A programação prevista para a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Gestante contempla palestras, workshops, feiras de serviços, mutirões de exames gratuitos e atividades educativas que proporcionarão conhecimento e atendimento especializado às gestantes do município. Além disso, a possibilidade de parcerias com hospitais, universidades, ONGs e empresas privadas amplia o impacto e viabiliza a realização das atividades sem onerar excessivamente os cofres públicos.

Dessa forma, este projeto de lei não apenas promove o bem-estar das gestantes, mas também contribui para a redução de complicações na gravidez e no parto, beneficiando diretamente a saúde pública municipal.

Pelo exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, garantindo que o município de Juiz de Fora avance na promoção da saúde materno-infantil e na proteção dos direitos das gestantes.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante